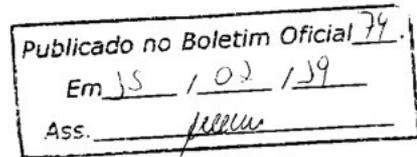




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 047/19 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.



O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema-RJ, **IRMENSAN ESTANISLAU RIBEIRO**- Matrícula nº 3066-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de São José de Ubá-RJ, **LÉA MONTES DA SILVA MACHADO**- Matrícula nº 9071, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil; de acordo com Processo Administrativo nº 2019.01426-9, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Fevereiro de 2019.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal